

Processo nº 09/97/030514/2017
SORVETE SABOR CHOCOLATE, SORVETE SABOR CREME E
SORVETE SABOR MORANGO
SORVETE SABOR BAUNILHA COM FLOCOS SABOR CHOCOLATE
SORVETE SABOR CREME E CHOCOLATE
SORVETE SABOR CREME
SORVETE DE CHOCOLATE
Processo nº 09/97/053187/2017
SORVETE SABOR CHOCOLATE
SORVETE SABOR CREME
SORVETE SABOR BAUNILHA COM FLOCOS SABOR CHOCOLATE
SORVETE SABOR MORANGO
Processo nº 09/97/054596/2017
PICOLÉ SABOR MORANGO E ABACAXI
Processo nº 09/97/054658/2017
SORVETE DE PISTACHE COM COBERTURA DE CHOCOLATE
MEIO AMARGO
SORVETE DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE
MEIO AMARGO
SORVETE DE CARAMELO COM SAL COM COBERTURA DE
CHOCOLATE MEIO AMARGO
SORVETE DE MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE
BRANCO
Processo nº 09/97/003093/2018
SORVETE SABOR BAUNILHA COM PEDAÇOS DE BISCOITO
SABOR CHOCOLATE EM CASQUINHA DE BISCOITO COM
COBERTURA SABOR CHOCOLATE
PICOLÉ SABOR BAUNILHA COM BISCOITO SABOR CHOCOLATE
COM COBERTURA E PEDAÇOS DE BISCOITO SABOR
CHOCOLATE
SORVETE SABOR BAUNILHA COM PEDAÇOS DE BISCOITO
SABOR CHOCOLATE
Processo nº 09/97/003098/2018
BISCOITO SABOR CHOCOLATE COM SORVETE SABOR BAUNILHA
COM PEDAÇOS DE BISCOITO SABOR CHOCOLATE
Processo nº 09/97/003099/2018
PICOLÉ SABOR LEITE CONDENSADO COM COBERTURA SABOR
CHOCOLATE
Processo nº 09/97/008230/2018
PICOLÉ DE CHOCOLATE COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE
AURIMAR DE ALENCAR MICUCCI
CNPJ 22.114.826/0001-14
Produto Comunicado:
Processo nº 09/928470/2015
BROWNIE
BROWNIE RECHEADO COM NUTELLA
BROWNIE RECHEADO COM BRIGADEIRO
BROWNIE RECHEADO COM DOCE DE LEITE
BROWNIE RECHEADO COM BRIGADEIRO BRANCO
BROWNIE RECHEADO COM COCO
BROWNIE RECHEADO COM PAÇOCA CREMOSA
BORDINHAS DE BROWNIE
BORDINHAS DE BROWNIE NO POTINHO
MAR DO NORTE RIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS
LTDA
CNPJ 07.603.522/0001-27
Produto Comunicado:
Processo nº 09/97/050502/2017
BOLINHO COM BACALHAU CONGELADO
COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY CONGELADO
BOLINHO COM PROVOLONE CONGELADO
MASSAS NAPOLES LTDA
CNPJ 33.386.848/0001-50
Produto Comunicado:
Processo nº 09/97/045569/2017
MASSA PARA PASTEL 400G MEDIO
MASSA PARA PASTEL 400G GRANDE
MASSA PARA PASTEL RETANGULAR 500G
MASSA PARA PASTEL ROLO 400G
MASSA PARA PASTEL ROLO 1000G
Processo nº 09/97/045586/2017
MASSA FRESCA PARA MACARRÃO TIPO PENNE
MASSA FRESCA PARA MACARRÃO TIPO PENNE 1000G
MASSA FRESCA PARA MACARRÃO TIPO FUSILLI 300G
MASSA FRESCA PARA MACARRÃO TIPO FUSILLI 1000G
MASSA PARA PIZZA 27 CM INTEGRAL 180G COM 25UNIDADES
MASSA PARA PIZZA INTEGRAL 50G COM 8UNIDADES
Processo nº 09/97/045602/2017
NHOQUE 1000G
CAPPELETTI DE CARNE 1000G
CAPPELETTI DE FRANGO 1000G
CAPPELETTI DE QUEIJO 1000G

RAVIOLI DE CARNE 400G
RAVIOLI DE FRANGO 1000G
RAVIOLI DE QUEIJO 1000G
MASSA PARA LASANHA 1000G
PIZZA COQUETEL 1000G
MASSA PARA PASTEL ROLO 2000G
Processo nº 09/97/045603/2017
MASSA PARA PASTEL RETANGULAR 2000G
Processo nº 09/97/045605/2017
NHOQUE 500G
CAPPELETTI DE CARNE 400G
CAPPELETTI DE FRANGO 400G
RAVIOLI DE CARNE 400G
RAVIOLI DE QUEIJO 400G
TALHARIM 500G
MASSA PARA LASANHA 500G
MASSA PARA PASTEL 200G
MASSA PARA PASTEL 400G MEDIO
MASSA PARA PASTEL 400G GRANDE
FARMOQUIMICA S/A
CNPJ 33.349.473/0003-10
Produto Comunicado:
Processo nº 09/97/005799/2018
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SEM SABOR

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E
CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/05/2018

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS	
PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU CADERNETA SANITÁRIA – INDEFERIDOS	
09/922580/2014	Adriana Ramos dos Santos Rua Isis, 396 – Curicica
09/922667/2013	Produtos Alimentícios Pacheco Ltda Rua Guilherme Malaquias Junior, 201 – Curicica
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDOS	
09/97/009201/2018	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 – loja 102 – Madureira Auto de Infração nº 831955
09/97/009256/2018	Café e Bar Praia Jequiá Ltda Praia do Jequiá, 222 – Ribeira Auto de Infração nº 831838
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDOS	
09/97/005630/2018	José Belém de Oliveira Rua Justino de Araújo, 669 A – Padre Miguel Auto de Infração nº 828810
09/97/007013/2018	Felipe Brasileiro Pinheiro Rua Joaquim Pinheiro, 308 – casa – Freguesia – Jacarepaguá Auto de Infração nº 828683
09/97/007544/2018	Condomínio do Edifício Rosa da Barra Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 2800 – Barra da Tijuca Auto de Infração nº 831124
09/97/007782/2018	Bar e Botequim Espetto Carioca Lr Ltda Rua Guilherme de Almeida, 67 – Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração nº 828792
09/97/007955/2018	Iza Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Buenos Aires, 137 – Centro Auto de Infração nº 831512
09/97/008062/2018	Mercados Braga Ltda Estrada da Posse, 642 – loja A – Santíssimo Auto de Infração nº 831229
09/97/008194/2018	Bar e Botequim Espetto Carioca LR Ltda Avenida Guilherme de Almeida, 67 – Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração nº 828897
PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDOS	
09/900499/2018	GDC Alimentos S/A Rua Eugênio Pezzini, 500 – Cordeiros – Itajaí – SC Notificação nº 184/2017
09/9000500/2018	GDC Alimentos S/A Rua Eugênio Pezzini, 500 – Cordeiros – Itajaí – SC Notificação nº 182/2017
09/97/009866/2018	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 226 – Olaria Notificação nº 41/2018
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDO	
09/900622/2018	La Fábrica 364 Produtos Alimentícios Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 364 – Vila Isabel Termo de Intimação nº 514360 Concedido prazo até 26/05/2018

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/05/2018

Processo 09/200.172/2018 – Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a realização de licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$ 13.569.026,88 (treze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à CELEBRAÇÃO DE ATA de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de vigilância desarmada, de forma contínua, através de postos com jornada de 12x36 horas, 07 (sete) dias por semana, incluindo pontos facultativos e feriados de acordo com as características e outras especificações das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/05/2018

Processo nº 09/200287/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada.

Processo nº 09/200793/2017- AUTORIZO a contratação na forma solicitada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Cesar de Queiroz Benjamin
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 67 , DE 07 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta a concessão do Prêmio
Anísio Teixeira, no ano de 2018, e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o disposto no Decreto n.º 20.141 de 29 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art.1º A concessão do Prêmio Anísio Teixeira, no ano de 2018, obedecerá ao regulamento anexo à presente Resolução.

Art.2º Fica criada a Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira – 2018, constituída pelos representantes abaixo relacionados:

• Prof. Márcio da Costa - Diretor da Escola Paulo Freire – E/SUBE/EPF

• Profa. Malvina Fernandes da Silva Mendes - Gerente do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira – E/SUBE/EPF/CREP-AT

• Profa. Cidalia Gomes da Cruz de Oliveira - Assistente do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira – E/SUBE/EPF/CREP-AT

• Profa. Elaine dos Santos Amaral – Prof. II

• Profa. Nancy Pimentel Queyroi D’Anna – Prof. II

• Cláudio Márcio Ribeiro Maia – Bibliotecário

Parágrafo Único. O contato com a Comissão constituída no “caput” deste artigo deverá ser feito através do endereço eletrônico: crepatsme@rioeduca.net e telefone 2253-1050.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

CESAR DE QUEIROZ BENJAMIN

REGULAMENTO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA – 2018

CAPÍTULO I

DO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA

Art.1º O Prêmio Anísio Teixeira, organizado pela Escola Paulo Freire por intermédio do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo homenagear o grande educador brasileiro, que teve atuação expressiva à frente da educação pública em nossa cidade.

Art.2º O Prêmio Anísio Teixeira tem como finalidade promover a reflexão e o debate sobre a Educação Básica, entre os Servidores da Educação Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, estimulando a produção escrita e procurando ressignificar a ação teórico-prática do profissional nesse nível de educação.

Art.3º O Prêmio será concedido anualmente, através da realização de um concurso de monografias sobre temas ligados à Educação Pública do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. Compete à Escola Paulo Freire e à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira a definição, a cada ano, do tema do concurso.

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS, DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.4º Poderão participar do concurso monográfico todos os Servidores Municipais da Educação lotados nas Unidades Escolares, Creches e EDIs e nas Coordenadorias Regionais de Educação, sem que haja prejuízo de suas funções.

Não poderão concorrer ao Prêmio os Servidores Municipais da Educação lotados na Escola Paulo Freire ou no Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art.5º O tema a ser desenvolvido no ano de 2018 será **“O problema da reprovação escolar”**. Dentro do tema, serão aceitas monografias:

- a) de caráter acadêmico;
- b) de caráter literário.

Parágrafo Único. Cada concorrente deverá apresentar somente um trabalho monográfico.

DOS TRABALHOS

Art.6º Para serem aceitos, os trabalhos inscritos apresentados, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – possuírem caráter acadêmico ou literário;

II – forem redigidos em língua portuguesa;

III – forem de autoria de Servidores da Educação Municipal;

IV - não tiverem sido publicados anteriormente;

V - abordarem estudos ou experiências dentro da Rede Pública Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o tema proposto;

VI – forem compostos de, **no máximo, 85.500 caracteres (cerca de 35 páginas)**, não sendo consideradas nesse total, se for o caso, referências bibliográficas e imagens de qualquer tipo;

VII – apresentarem texto redigido em fonte “Times Roman”, corpo 12 e espaçamento 1,5 entrelinhas, com margens 3.0 superior e inferior; 2.0 à direita e à esquerda;

VIII – forem encaminhados em duas vias, sendo uma cópia impressa e uma em CD com arquivo em formato PDF;

IX - contiverem, em **todas as cópias, o pseudônimo**;

X – contiverem nas referências bibliográficas, se for o caso, somente, os trabalhos explicitamente citados no texto e de acordo com as normas da ABNT, de edição mais recente.

Parágrafo Único. O texto do trabalho monográfico enviado, assim como os eventuais anexos, **não deverão apresentar formas de identificação tais como fotografias, cartazes, menção ao nome da escola**, que possam identificar o autor do trabalho. O texto fora dessas especificações será eliminado pelo não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art.7º O cronograma de trabalho deste Concurso está explicitado no Anexo I.

Art.8º Os documentos deverão ser encaminhados em dois envelopes, um grande (310 x 410) e um pequeno (176x250).

§ 1º As fichas de inscrição, a declaração e a autorização de publicação da obra, a serem preenchidas, encontram-se nos anexos II, III, e IV deste Regulamento. Estes documentos deverão ser colocados no envelope pequeno, lacrado e identificado conforme o anexo VI.

§ 2º Dentro do envelope grande, devem ser postadas uma cópia impressa do trabalho monográfico e o CD, em formato PDF, que não devem ter quaisquer indicações da autoria do trabalho, **exceto o pseudônimo do autor**, identificado conforme o anexo V. Dentro deste envelope grande, deverá ser postado, também, o envelope pequeno citado no parágrafo anterior, contendo apenas os anexos II, III e IV deste Regulamento.

Art. 9º O trabalho monográfico deverá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento, à Escola Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1314 - Centro - CEP: 20210-031, com data de postagem máxima de **24 de agosto de 2018**.

§ 1º O campo remetente do SEDEX deverá ser preenchido com o **pseudônimo do concorrente, a fim de resguardar o anonimato**. O endereço preenchido deverá ser o residencial para que seja evitado o extravio do trabalho.

§ 2º Caberá à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira verificar o prazo de postagem nos Correios e a garantia do anonimato, além da análise das adequações técnicas às regras do concurso. O não cumprimento deste parágrafo acarretará no cancelamento da inscrição.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.10º A Comissão de Avaliação será formada por, no mínimo, três profissionais indicados pela Escola Paulo Freire.

Parágrafo único. O número total de examinadores da Comissão de Avaliação será proporcional à quantidade de trabalhos inscritos no certame.

Art.11º Caberá à Comissão de Avaliação analisar a pertinência do conteúdo do texto e o cumprimento das normas estabelecidas no Art. 6º e no parágrafo único.

Art.12º A Comissão de Avaliação será constituída por profissionais de áreas afins ao tema proposto.

Art.13º Cada trabalho será submetido a, pelo menos, 03 (três) profissionais da Comissão de Avaliação.

Art.14º Caberá à Comissão de Avaliação apresentar o resultado da análise dos trabalhos monográficos e a indicação dos mesmos a serem contemplados, à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira.

CAPÍTULO IV

DA PREMIAÇÃO

Art.15º Os autores dos cinco melhores trabalhos monográficos, escolhidos pela Comissão de Avaliação receberão, individualmente, um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.16º Caberá à Escola Paulo Freire a homologação do resultado e a publicação dos trabalhos premiados.

Art.17º A revisão do texto dos trabalhos monográficos selecionados para publicação caberá aos seus autores.

Art.18º Os autores dos trabalhos monográficos premiados na forma do art.16º deverão ceder os direitos autorais da obra à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art.19º O Prêmio Anísio Teixeira será entregue em cerimônia pública.

Art.20º Os participantes que não tiverem sido premiados poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição, no prazo de até 30 dias, a contar da publicação do resultado final do concurso. Findo o prazo, os documentos serão descartados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21º A participação no Prêmio Anísio Teixeira implica no conhecimento das disposições deste Regulamento e em sua aceitação.

Art.22º Os casos omissos ou imprevistos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira – 2018.

ANEXO I

CRONOGRAMA

TEMA – “O problema da reprovação escolar”

CRONOGRAMA DE AÇÕES	DATAS
Inscrições (entrega dos documentos e do trabalho monográfico)	09 de maio a 24 de agosto de 2018

Avaliação dos trabalhos monográficos pela Comissão Avaliadora	Segunda quinzena de setembro até a segunda quinzena de outubro
Homologação e publicação do resultado	Até 31 de outubro
Cerimônia de Premiação	Novembro

ANEXO II

PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA – 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Pseudônimo: _____

Identidade: _____ - ____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ - ____

Formação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - ____

Telefone residencial: _____ Telefone da escola: _____

Celular: _____

Correio eletrônico: _____ @ _____

Lotação: EM () CM () EDI () CIEP () _____

Ou CRE () Gerência _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Título do Trabalho: _____

Assinatura do concorrente: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do Regulamento do Prêmio Anísio Teixeira - 2018, com o qual estou inteiramente de acordo, e autorizo a divulgação do trabalho, pelo Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro – Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do participante: _____

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA DE SERVIDOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova, a utilizar minha obra _____ em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sócio-cultural-educacional, para utilização, por si ou terceiros autorizados pelo Município, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição. A autorização compreende, também, toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em seminários e eventos de qualquer espécie, folders e relatórios. A presente autorização possibilita a reutilização da obra autorizada pelo Município do Rio de Janeiro em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do participante: _____

ANEXO V

CAPA DO ENVELOPE DO TEXTO E DO CD

Prêmio Anísio Teixeira - 2018

Texto e CD

Pseudônimo:_____

Tema:_____

Título do trabalho monográfico:_____

Texto acadêmico ()

Texto literário ()

ANEXO VI

CAPA DO ENVELOPE DOS ANEXOS II, III E IV

Prêmio Anísio Teixeira - 2018

Pseudônimo:_____

Tema:_____

Título do trabalho monográfico:_____

Texto acadêmico ()

Texto literário ()

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 07 DE MAIO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Nº **2902** - Dispensar, a pedido, **ANDRÉA FIDELIS SANTANA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215527-3, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7064, setor 11403 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria (ref. ao processo nº07/06/000746/2018)

Nº **2903** - Designar **MARCUS VINICIUS OSÓRIO RIVERA VILLAÇA**, PROFESSOR I, matrícula 10/173915-0, para exercer, com eficácia a contar de 16 de abril de 2018, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45673, setor 10740 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria (ref. ao processo nº07/06/000750/2018)

Nº **2904** - Dispensar, a pedido, **MARIA CRISTINA SALGADO VOGEL**, PROFESSOR I, matrícula 12/169674-9, com eficácia a contar de 16 de abril de 2018, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6666, setor 10929 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria (ref. ao processo nº07/002657/2018)

Nº **2905** - Dispensar, a pedido, **JANAINA BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232384-8, com eficácia a contar de 16 de abril de 2018, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 6591, setor 1606 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria (ref. ao processo nº07/002658/2018)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 07 DE MAIO DE 2018.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 662 – Processo nº 07/10/000.812/2018 – **JADER MACÊDO JÚNIOR**, Professor I (Língua Portuguesa), Classe C, Nível 6, matrícula 10/162.532-6.
Nº 663 – Processo nº 07/08/000.558/2018 – **LEILA MARIA D'ANGELO DA COSTA**, Professor I (Língua Portuguesa), Classe C, Nível 5, matrícula 10/166.490-3.
Nº 664 – Processo nº 07/05/000.407/2018 – **SUZANA MARQUES DA MASCENA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula 10/158.073-7.
Nº 665 – Processo nº 07/11/000.150/2018 – **TÂNIA LÚCIA GONÇALVES COUTO DA MOTTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/123.779-1.
APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 94/79 e com o Artigo 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:

- na fração de 20/35 (vinte, trinta e cinco avos):
Nº 666 – Processo nº 07/002.303/2018 – **ROBERTO FRANCISCO TORRES DE MELO**, Professor I (Matemática), Classe C, Nível 5, matrícula 10/173.453-2.
APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:
- na fração de 26/30 (vinte e seis, trinta avos):
Nº 667 – Processo nº 07/05/002.111/2017 – **VIRGINIA MORAES DE MELO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/151.967-7.
APOSENTAR, nos termos da alínea “a” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º, do mesmo Artigo, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 668 – Processo nº 07/04/000.944/2017 – **LUCIMAR DE CERQUEIRA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula 10/248.891-4.
07/02/002.233/2015 – INDEFERIDO
07/08/000.650/2018 – INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 31 DE 03 DE MAIO DE 2018
Página 18, 1ª coluna, Portaria “P” nº 632 – matrícula 10/121.924-5
Onde se lê: “...CLAUDIA GONÇALVES DE ASSIS, Classe Especial,...”
Leia-se: “...CLAUDIA GONÇALVES DE ASSIS, **Servente**, Classe Especial,...”
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE: 07 /05 /2018

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA DE SOUZA, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/101.272-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1514** de **20/12/2017**, conforme processo nº **07/08/003.284/2017**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA HERMINIA NOGUEIRA PERES, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/123.345-1**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 377** de **13/03/2018**, conforme processo nº **07/02/003.021/2017**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTINA BARD SODRÉ, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/124.607-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 192** de **16/02/2018**, conforme processo nº **07/07/003.636/2017**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **VALÉRIA CRISTINA PERES DOS SANTOS, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/147.225-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 398** de **15/03/2018**, conforme processo nº **07/02/003.012/2017**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **MARCOS OLIVEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CL. ESP.**, MATRÍCULA: **15/155.791-7**, aposentado através da **Portaria “P” SME Nº 477** de **28/03/2018**, conforme processo nº **07/10/000.097/2018**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **GEISA FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 5**, MATRÍCULA: **15/202.271-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1070** de **17/10/2017**, conforme processo nº **07/03/001.242/2017**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCILIA VEIGA GUIMARÃES, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 4**, MATRÍCULA: **15/215.933-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1305** de **21/11/2017**, conforme processo nº **07/005.712/2017**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **FRANCISCA CRISTIANE CORREIA ARANTES, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. C – NIV. 1**, MATRÍCULA: **15/262.356-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 762** de **22/08/2017**, conforme processo nº **07/002.872/2017**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2018**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE DA MOTA CAMARA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – CL. C – NIV. 1**, MATRÍCULA: **15/296.420-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1392** de **30/11/2017**, conforme processo nº **07/006.894/2017**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 07/05/2018	
07/10/001.360/2018	ADRIANA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES
07/051.555/2009	ADRIANA GOMES MARTINS
07/02/002.281/2014	ADRIANA GOUVEIA DOS SANTOS
07/08/004.059/2012	ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES
07/052.048/2005	ADRIANE DE SOUZA GUIMARÃES DIAS
07/08/004.130/2016	AIRON GEORGIANO GREGÓRIO SANTANA
07/090.818/2006	ALBA MARIA MIRANDA DA COSTA

07/06/000.674/2018	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA LINO
07/03/001.112/2018	ALINE MORAES GIANCRISTOFARO
07/07/001.693/2015	ALINE ROXANE FERREIRA KOVAC MACHADO
07/07/003.019/2017	ALINE TELLES RIBEIRO
07/04/002.650/2017	ALVARO CHIANELLI DE AZEREDO
07/01/000.024/2015	ANA CRISTINA DE MEDEIROS
07/03/000.417/2016	ANA CRISTINA POLLIO GIORNO FREIRE
07/040.792/2003	ANA LARRUBIA NEVES COELHO
07/08/001.094/2018	ANA LUIZA RIBEIRO ASSUMPÇÃO FERREIRA
07/08/000.118/2018	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES
07/000.853/2017	ANDREIA SILVA MARQUES
07/11/001.008/2017	BEATRIZ GONELLA FERNANDEZ CARIBE
07/08/000.954/2018	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO
07/02/002.519/2013	CARLA NADAI DE ALMEIDA
07/03/001.387/2012	CLAUDIA BLANCO ARCANJO DO NASCIMENTO
07/05/000.739/2018	CLAUDINE GOMES DOS SANTOS
07/03/001.002/2013	CRISTIANA DE OLIVEIRA FARIA
07/09/000.713/2018	CRISTIANE CARNEIRO BORBA
07/05/000.819/2014	CRISTIANE CASTRO E SILVA NEPOMUCENO
07/05/001.446/2016	CRISTIANE SANCHES PEREIRA GUERRA
07/07/003.733/2015	DAISY ALMEIDA MARTINEZ
07/10/001.347/2017	DANIELA DA SILVA MOREIRA
07/03/000364/2018	DANIELE HENRIQUES DEBOSSAN
07/07/000.253/2013	DANIELE MOREIRA PENEDO DE LIMA
07/09/001.145/2017	DENISE FLORES DA SILVA CAVALCANTE
07/11/001.137/2016	DENISE MOURA GONÇALVES
07/04/003.121/2016	ELAINE COPELO DA SILVA
07/08/002.970/2017	ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA
07/10/001.340/2018	ELIANE DE ARAUJO SILVA
07/05/001.312/2014	ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE
07/05/000.718/2018	FERNANDA DE ARAUJO BARROSO DE MACEDO
07/08/001.034/2016	FERNANDA RIBEIRO FREITAS
07/05/001.248/2015	FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA
07/09/000.511/2015	GICELE DE OLIVEIRA GOMES
07/08/001.171/2018	GISELE ALVES DE OLIVEIRA
07/05/001.593/2015	GIUSEPPINA PALADINO
07/05/000.736/2015	GLAUCO PEREIRA TELLES
07/05/000.567/2010	IONE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA
07/081.800/2009	JANE DOS REIS TEIXEIRA
07/09/001.653/2015	JEANE DE SÁ BARROSO
07/09/000.914/2017	JULIANA LABRE DA SILVA FONSECA
07/04/000.756/2018	JULIANA TEIXEIRA DE ANDRADE
07/01/002.203/2013	KAREN DA SILVA PINHEIRO
07/03/001.759/2016	KELLY MACEDO GUEDES CARDOSO
07/10/000.554/2017	LAUDEMIRA MACIEL MARQUES PEREIRA
07/01/001.618/2017	LEILA SOARES DE OLIVEIRA
07/07/000.583/2015	LETICIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO
07/03/001.587/2010	LUCIA CAVALIERE CARVALHO
07/01/000.561/2018	MARCELO TEIXEIRA FARIAS
07/04/002.904/2012	MARCIA REGINA LIMA SIMÕES
07/02/002.551/2015	MARCIA SANGIACOMO GONÇALVES
07/080.599/2009	MARGARIDA FRAZÃO
07/08/003.217/2017	MARIA ELISA RODRIGUES DE MOURA FEUERMANN
07/05/000.949/2016	MARIA FILOMENA FERNANDES LEONOR
07/02/000.684/2018	MARIA LUCIA SALATIEL BRAGA
07/01/000.174/2017	MARILEDE CARDOSO BEZERRA
07/09/001743/2016	MARLI PEQUENO CAMARGO LINO
07/04/000.346/2018	MARIZE GELARD REIS DE CASTRO
07/08/000.249/2012	MICHELE BASTOS CARDOSO DE SOUZA
07/08/002.750/2016	MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL
07/08/001.245/2018	PRISCILA LOURENÇO DA SILVA
07/01/002.233/2013	REGINA CELIA LOUREIRO FITTIPALDI
07/02/002.374/2015	RENATA DE CASSIA GONÇALVES RIBEIRO ARAÚJO
07/01/001.177/2013	RENATA DE SOUZA FERREIRA
07/09/000.139/2016	RITA DE CASSIA PEREIRA FONTAINHA
07/06/000.622/2018	RODRIGO MACHADO FACHAS
07/10/004.083/2012	ROGERIO DA SILVA PIRES
07/08/001.161/2018	ROSANGELA NUNES CORREA DE SOUZA
07/06/001.278/2014	ROSILENE ROSA BRUM MONTEZANO
07/05/000.698/2018	SANDRA SANTOS DE BARROS
07/08/001.020/2016	STEPHANI MONIQUE FELIX
07/08/002.010/2015	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA
07/03/001.462/2014	SUZANE ALMEIDA DA SILVA BALBINA
07/08/002.998/2017	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO
07/05/001.650/2017	TATIANE MATIAS DE DEUS ASSUMPÇÃO
07/01/000.560/2018	TAYANARA RAYANNE DE SOUZA LIMA
07/05/001.426/2017	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SENDON GOMES
07/08/000.925/2018	THAÍS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA
07/01/000.733/2013	VANIA SOARES BLANCO ENES
07/08/000.610/2016	VERA LUCIA VITAL DE MATOS
07/01/000.521/2018	VERA REGINA CAMPOS PACHECO
DEFIRO O PEDIDO	
07/04/002.647/2016	VIVIANE MONDAINI RIZZO E SILVA
INDEFIRO O PEDIDO	

TORNAR SEM EFEITO o despacho de 05/12/2017, às fls 03 referente ao processo 07/10/003.411/2017, publicado no D.O. RIO Nº177 de 06/12/2017 que deferiu o beneficio ao servidor.